

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº001/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conjunto com a Diretoria do Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa Paraná Fala Idiomas – Fala Francês, com o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), bem como da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. Os Profissionais Graduados deverão atuar nos *campus* de Uvaranas e Central, a depender da demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

Os candidatos à Profissional Graduado devem ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Francesa, preferencialmente ser graduados em Letras- Francês Língua Estrangeira, Secretariado Executivo ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e G-Suite. Os Profissionais Graduados deverão dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de dois (02) bolsistas na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa Paraná Fala Francês;

2.2. Os bolsistas deverão dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

2.3. O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ppfrances@uepg.br, até às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço e-mail institucional ppfrances@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

5.1. Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.2. Fica aprovado para a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

5.6. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual de Ponta Grossa reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

5.7. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual de Ponta Grossa;

5.8. Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>;

5.9. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 27/01/2022 até 05/02/2022, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I) - disponível em formato editável na página <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável na página <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>;
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa;
- g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino de língua francesa;

h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

i) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência - caso não possua, será submetido a teste institucional durante este processo de seleção. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação de candidatos para prova escrita: 07/02/2022

Prova escrita: 09/02/2021, às 9h30.

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 09/02/2022

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Prova didática: 10/02/2022, conforme horário divulgado na convocação.

Local: a ser definido.

Resultado final: 12/02/2022

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, ficando a mesma

condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional.

7.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização.

7.3. Cada profissional graduado ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em fevereiro de 2022 e término em junho de 2023.

7.4. Após selecionados, os profissionais graduados convocados deverão estar disponíveis para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

7.5. Os Profissionais Graduados selecionados deverão ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa.

7.6. Os instrutores de língua francesa terão uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico, e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais.

7.7. O Profissional Graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.8. O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
27/01/2022	Publicação do Edital de seleção
27/01 a 05/02/2022	Prazo para submissão de candidatura
07/02/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
07/02/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
08/02/2022	Análise dos recursos e publicação do Edital final de homologação e convocação para prova escrita

09/02/2022	Realização da prova escrita
09/02/2022	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
10/02/2022	Prova didática
10/02/2022	Resultado prova escrita e prova didática
11/02/2022	Apresentação de recurso para prova escrita e didática
12/02/2022	Análise dos recursos e publicação do resultado final, em caso de análise de recursos.
14/02/2022	Início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 30 meses.

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual de Ponta Grossa.

10.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos.

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados.

10.7. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>.

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pffrances@uepg.br.

11.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Francês na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2022.



Profa Rita de Cássia Silva Bergamasco Just
Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês”
Universidade Estadual de Ponta Grossa

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**À Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês –
Universidade Estadual de Ponta Grossa**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

CPF: _____

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópia de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () gabarito de pontuação preenchido (anexo II)
- () cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

Nome completo: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de francês no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de francês no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de francês em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino de língua francesa	05			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	